

**PORTARIA N.º 185/2018**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **JOANILCE ROSA DE LIMA.**”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **JOANILCE ROSA DE LIMA**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 08146756, SSP/MT e do CPF n.º 593.490.771-91, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - SIEF - 40 HORAS, lotada no CME FABIO DINIZ JUNQUEIRA, com vencimentos integrais, a partir de 12/06/2018 e término em 11/07/2018, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.05.00173R9**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12/06/2018 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 15/06/2018.

**HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**

Diretor Executivo do SERRAPREV